



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara de Castanheira aprova por unanimidade indicação para reforma de ponte na Linha Meia Dois

Autoria: **VIVALDO DA SILVA MELO**

A Câmara Municipal de Castanheira aprovou por unanimidade, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 2025, a [Indicação nº 28/2025](#), de autoria do vereador **Lourival Alves da Rocha**. A proposição solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a reforma urgente da ponte localizada na Linha Meia Dois, zona rural do município.

Em sua justificativa, o vereador destacou que a ponte se encontra em estado crítico de conservação, com madeiramento apodrecido, pranchas quebradas e falta de sustentação adequada, representando risco iminente de acidentes para os usuários da via.

Estive pessoalmente no local e constatei a precariedade da estrutura. O estado atual representa grave ameaça à segurança de pedestres, motociclistas, motoristas e produtores rurais que dependem da travessia para o escoamento da produção e o deslocamento diário; afirmou o parlamentar.

A Indicação ressalta que a situação demanda intervenção imediata do Poder Público, visando garantir segurança, mobilidade e preservação da vida. Segundo Lourival, a reforma da ponte é uma medida urgente e necessária para atender uma antiga reivindicação dos moradores da região.

O documento foi encaminhado ao prefeito **Jakson de Oliveira Rios Júnior**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, responsável pela execução das ações de infraestrutura no município.

Durante a votação, os demais vereadores manifestaram apoio integral à proposta, reconhecendo a importância da obra para a comunidade rural. A aprovação unânime reforça o compromisso do Legislativo castanheirense com as demandas da população e com a melhoria das condições de tráfego nas estradas vicinais.

A [Indicação nº 28/2025](#) foi aprovada em Plenário e segue para análise do Executivo, que deverá avaliar a viabilidade técnica e financeira da obra.

